

PORTARIA Nº 031/2016

Concede adicional de insalubridade a servidoras municipais.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede adicional de insalubridade**, grau médio (20%), às servidoras municipais **Lucimara Nunes** e **Elaine Reffatti**, de conformidade aos Arts. 84, 85 e 86 da Lei Municipal nº 044/93 e Art.1º,II, letra “e” da Lei nº 061/93, por 30 (trinta) dias, ou seja, de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 15.01.2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração